



ATA DE REUNIÃO

Reunião do Júri

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6)
postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior
N.º 3/2025
**Ref.ª B: Um (1) para o Serviço de Sistemas de Informação e
Comunicação - Peso da Régua**

**Assunto: Apreciação de eventuais alegações em sede de audiência dos interessados.
Lista das candidaturas admitidas e excluídas.**

Aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., adiante designado por IVDP, IP, sitas na Rua dos Camilos, n.º 90, 5050-272 Peso da Régua, reuniu o júri designado para o procedimento concursal e Ref.ª em epígrafe, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código [OE202503/0177](#), constituído pelo Presidente do Júri, o Mestre Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Chefe de Divisão do Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação, o Dr. João Manuel Rodrigues Carvalhais dos Santos, Coordenador do Núcleo do Conhecimento e a Dra. Ana Luísa da Costa Ferreira de Paiva, Técnica superior da área de Recursos Humanos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros, na qualidade de membros efetivos.

2. A presente reunião teve como objetivo: i) apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência dos interessados, cujo prazo decorreu de 15 a 30 de abril de 2025; ii) elaborar a lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e iii) convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção obrigatório.

3. Aberta a presente reunião, o júri verificou que apresentou alegações em sede de audiência prévia, o candidato António José Cardoso de Almeida e a candidata Cristiana Xavier Moreira.

4. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

4.1. O candidato António José Cardoso de Almeida, notificado da decisão de admissão e da realização de prova de conhecimentos, veio alegar em fase de audiência prévia, que na candidatura indicou expressamente a pretensão de ser avaliado pelo método de avaliação curricular conforme previsto no ponto 14.2. do Aviso integral—<https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqgmgu1/aviso-integral-de-abertura.pdf> e acrescenta que



juntou comprovativos que atestam o desempenho de funções correspondentes às atribuições, competências e atividades caraterizadoras do posto de trabalho em causa.

Compulsado o processo, o júri confirmou que o trabalhador não tem qualquer prévio contacto funcional com a Administração Pública nas atividades caraterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que, não obstante ter experiência no sector privado, não lhe é aplicável o método de seleção da avaliação curricular, à luz do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada. Na verdade, a avaliação curricular é o método de seleção padrão para candidatos com vínculo, seja por tempo determinado ou indeterminado, quando o recrutamento visa a constituição de uma relação jurídica de emprego público para o exercício da mesma atividade. Daí contemplar os fatores como a experiência profissional no exercício das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e a avaliação do desempenho obtida. Com efeito, o júri o decidiu, por unanimidade, manter a decisão de aplicar a prova de conhecimentos, como método de seleção obrigatório, ao candidato António José Cardoso de Almeida, pois não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, nem se trata de candidato em situação de requalificação (regulada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio) que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, ou seja, o candidato não reúne os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada.

4.2. A candidata Cristiana Xavier Moreira, notificada da decisão de admissão, veio mencionar que na Ata N.º 2/2025 há uma gralha no seu nome, constando como Cristina Xavier Moreira. O júri confirmou e verificou o lapso de escrita dos serviços no nome da candidata Cristiana Xavier Moreira, que consta na lista dos admitidos como Cristina Xavier Moreira. Assim, a retificação é devida, ficando corrigida pela presente Ata.

5. Os/as 9 candidatos/as excluídos/as não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a exclusão dos/as 9 candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética, nos termos e com os fundamentos da Ata N.º 2/2025:

Código da Candidatura	Nome
280/341	Rúben Tiago da Silva Bento Craveiro
306/327	José Pedro Rodrigues Gomes
330	Rute Alexandra Jesus Pereira Martinho
365/369	Rui Pedro Gomes Cardoso
374	Pedro Miguel Januário Botelho



410	Mikael Alvites Moura
528	Guillaume de Melo Cardoso
637	Danilo Rodrigues de Almeida
664/683	Tiago Prata Moreira

6. O júri deliberou, igualmente, admitir os/as 7 candidatos/as identificados/as na lista infra, ordenada por ordem alfabética:

Código da Candidatura	Nome
285	André Filipe de Oliveira Ribeiro
320	António José Cardoso Almeida
496	Cristiana Xavier Moreira
526	Rui Miguel Teixeira Fernandes
601	Pedro António Rebelo Vieira
663/715	Luís Miguel Ribeiro Moreira
695	Marco André dos Santos Fernandes

7. Mais deliberou o júri convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior para o endereço que identificaram na respetiva candidatura, de acordo com o disposto no artigo 6.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#), para a realização do primeiro método de seleção obrigatório, neste caso, a Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 14. do Aviso integral <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqqmgzu1/aviso-integral-de-abertura.pdf>.

8. A Prova de Conhecimentos vai realizar-se presencialmente no dia **27 de junho de 2025**, pelas **10h00**, em sala a indicar, da Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia, situado na Avenida Sacadura Cabral, 5050-071, Peso da Régua. O tipo, forma, duração, temas e bibliografia (sem consulta) estão indicados no ponto 15. do Aviso integral <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/media/mqqmgzu1/aviso-integral-de-abertura.pdf>.

9. Por fim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

9.1. Publicitar a presente ata na página eletrónica do IVDP, IP em <https://ivdp-ip.azurewebsites.net/pt/institucional/recursos-humanos/recrutamentos/>;

9.2. Notificar os/as candidatos/as da decisão de exclusão ao procedimento concursal Ref.ª C, para o endereço que identificaram na respetiva candidatura, de acordo com o disposto no artigo 6.º da [Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro](#) e no artigo 127.º do [Código do Procedimento Administrativo](#).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri.

Peso da Régua, 8 de maio de 2025.

O Presidente, Igor Filipe Ribeiro Teixeira

O Vogal, João Manuel Rodrigues Carvalhais dos Santos

A Vogal, Ana Luísa da Costa Ferreira de Paiva